



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Administração: *O Povo em Primeiro Lugar*

PORTARIA Nº. 032/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora Pública Municipal do Município de São Julião, Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, senhor **JONAS BEZERRA DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, atendendo requerimento protocolado nessa corte na data de 02 de outubro de 2017.


RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora, **OLINDIA MARIA PAIVA DE SOUSA**, ocupante de cargo de **Agente Comunitária de Saúde – ACS** do quadro de provimento efetivo, lotada na **Secretária Municipal de Saúde – SMS**.

Parágrafo – Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2017, tendo início em 20 de Novembro de 2017 e término em 20 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Julião – PI, 08 de Novembro de 2017.


Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Conceição de Maria Bezerra de Alencar
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – Piauí CEP: 64670-000.
FONE: (89) 3438-1160 E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com